

8.3 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

8.4 — Nos termos do n.º 3 do artigo 42.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de dezembro, o júri pode, ainda, exigir aos candidatos a apresentação de documentos comprovativos de factos por eles referidos que possam relevar para apreciação do seu mérito.

9 — Composição e identificação do Júri

O Júri do presente procedimento terá a seguinte composição:

Presidente: Ana Cristina Antunes Martins, Técnica Principal de Radiologia, da ARS Alentejo/ ACES Alentejo Central;

1.º Vogal efetivo: Maria Eufrásia Milheiras Croca Guerra da Rosa, Técnica Principal de Radiologia, do Hospital do Espírito Santo de Évora, E. P. E., que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos;

2.º Vogal efetivo: Sónia Margarida da Silva Pires Sarmento Silva, Técnica de 2.ª Classe de Radiologia, do Hospital do Espírito Santo de Évora, E. P. E.;

1.º Vogal suplente: Maria da Conceição Lopes Geadas Patinho, Técnica de 1.ª Classe de Radiologia, do Hospital do Espírito Santo de Évora, E. P. E.;

2.º Vogal suplente: Cristina Maria Melgaz de Gois, Técnica de 2.ª Classe de Radiologia, do Hospital do Espírito Santo de Évora, E. P. E.

10 — Métodos de Seleção

10.1 — O método de seleção aplicável é a avaliação curricular complementada com entrevista profissional de seleção, de acordo com o disposto no artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de dezembro, e no artigo 2.º da Portaria n.º 721/2000, de 5 de setembro.

A avaliação curricular visa avaliar as aptidões profissionais do candidato na área para que o concurso é aberto, com base na análise do respetivo currículo profissional.

A entrevista profissional de seleção visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objetiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos.

10.2 — Nos termos do artigo 2.º da Portaria n.º 721/2000, de 5 de setembro, o método de seleção a utilizar será o de avaliação curricular, complementada com entrevista profissional de seleção, sendo os candidatos ordenados de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = (3AC+E)/4$$

sendo:

CF = classificação final;

AC = avaliação curricular;

E = entrevista profissional de seleção.

10.3 — Consideram-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação inferior a 10 valores, como tal se considerando por arredondamento a classificação inferior a 9,5 valores.

10.4 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular bem como da entrevista profissional de seleção constam de ata de reunião do júri do concurso, que será facultada aos candidatos sempre que solicitada.

10.5 — A lista de candidatos admitidos e excluídos bem como a lista de classificação final serão publicitadas nos termos dos artigos 51.º, 52.º e 60.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de dezembro.

11 — Igualdade de oportunidades no acesso ao emprego

Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

12 — Publicitação na Bolsa de Emprego Público

Nos termos do artigo 46.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de dezembro, o presente aviso será publicitado no *Diário da República*, 2.ª série, por extrato, em jornal de expansão nacional, e ainda na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) e no portal da *internet* desta Administração Regional de Saúde, www.arsalentejo.min-saude.pt.

19 de fevereiro de 2016. — A Vogal do Conselho Diretivo, *Paula Alexandra Angelo Ribeiro Marques*.

209383651

Despacho n.º 3208/2016

Por despacho de 21 de janeiro de 2016, do Senhor Presidente do Conselho Diretivo da ARSA, I. P., foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade interna na categoria, da assistente de medicina geral e familiar, Vanda de Lurdes Lapão e Silva, na USF Lusitânia do ACES

Alentejo Central, ao abrigo do artigo 99.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com efeitos a 16 de junho de 2015.

25 de janeiro de 2016. — A Vogal do Conselho Diretivo, *Paula Alexandra Angelo Ribeiro Marques*.

209382493

Despacho n.º 3209/2016

Por despacho de 21 de janeiro de 2016, do Senhor Presidente do Conselho Diretivo da ARSA, I. P., foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade interna na categoria, da enfermeira, Sara Catarina Ribeiro Martins, na UCC de Évora do ACES Alentejo Central, ao abrigo do artigo 99.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com efeitos a 1 de junho de 2015.

25 de janeiro de 2016. — A Vogal do Conselho Diretivo, *Paula Alexandra Angelo Ribeiro Marques*.

209382371

Despacho n.º 3210/2016

Por despacho de 21 de janeiro de 2016, do Senhor Presidente do Conselho Diretivo da ARSA, I. P., foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade interna na categoria, da enfermeira, Cláudia de Jesus Dias Xavier Roma Pereira, na UCC de Vila Viçosa do ACES Alentejo Central, ao abrigo do artigo 99.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com efeitos a 1 de julho de 2015.

25 de janeiro de 2016. — A Vogal do Conselho Diretivo, *Paula Alexandra Angelo Ribeiro Marques*.

209382428

Despacho n.º 3211/2016

Por despacho de 21 de janeiro de 2016, do Senhor Presidente do Conselho Diretivo da ARSA, I. P., foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade interna na categoria, da enfermeira, Liliana Maria Cebola Bilou, na UCC de Évora do ACES Alentejo Central, ao abrigo do artigo 99.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com efeitos a 15 de junho de 2015.

25 de janeiro de 2016. — A Vogal do Conselho Diretivo, *Paula Alexandra Angelo Ribeiro Marques*.

209382558

Despacho n.º 3212/2016

Por despacho de 21 de janeiro de 2016, do Senhor Presidente do Conselho Diretivo da ARSA, I. P., foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade interna na categoria, da enfermeira, Fátima Margarida Marques Neves Mollet, na Unidade de Saúde Pública do ACES Alentejo Central, ao abrigo do artigo 99.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com efeitos a 6 de julho de 2015.

25 de janeiro de 2016. — A Vogal do Conselho Diretivo, *Paula Alexandra Angelo Ribeiro Marques*.

209382703

Despacho n.º 3213/2016

Por despacho de 21 de janeiro de 2016, do Senhor Presidente do Conselho Diretivo da ARSA, I. P., foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade interna na categoria, da enfermeira, Paula Cristina Vaquerinho Bilro, na USF Alcaldes do ACES Alentejo Central, ao abrigo do artigo 99.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com efeitos a 16 de junho de 2015.

25 de janeiro de 2016. — A Vogal do Conselho Diretivo, *Paula Alexandra Angelo Ribeiro Marques*.

209382744

Despacho n.º 3214/2016

Por despacho de 18 de janeiro de 2016, do Senhor Presidente do Conselho Diretivo da ARSA, I. P., foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade interna na categoria, da assistente de medicina geral e familiar, Ana Sofia da Silva Malveiro Enes Ferreira, na UCSP de Mora do ACES Alentejo Central, ao abrigo do artigo 99.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com efeitos a 11 de janeiro de 2016.

25 de janeiro de 2016. — A Vogal do Conselho Diretivo, *Paula Alexandra Angelo Ribeiro Marques*.

209382274

Despacho n.º 3215/2016

Por despacho de 21 de janeiro de 2016, do Senhor Presidente do Conselho Diretivo da ARSA, I. P., foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade interna na categoria, da assistente de medicina geral

e familiar, Maria João de Sousa Sias, na USF Sol do ACES Alentejo Central, ao abrigo do artigo 99.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com efeitos a 1 de fevereiro de 2016.

01 de fevereiro de 2016. — A Vogal do Conselho Diretivo, *Paula Alexandra Ângelo Ribeiro Marques*.

209382785

Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa

Deliberação (extrato) n.º 290/2016

Por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa, de 18-02-2016:

Maria Teresa Nunes Marques Batista, Assistente Operacional em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, do mapa de pessoal do Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa — autorizado o exercício de acumulação de funções privadas, 6 horas semanais, na firma F.P.T..

24 de fevereiro de 2016. — A Presidente do Conselho de Administração, *Isabel Paixão*.

209383457

Deliberação (extrato) n.º 291/2016

Por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa, de 18-02-2016:

Sérgio Miguel Pestana Henriques, Médico Interno de Psiquiatria em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto — autorizado o exercício de acumulação de funções privadas, 04 horas semanais, em clínica privada.

24 de fevereiro de 2016. — A Presidente do Conselho de Administração, *Isabel Paixão*.

209383302

Deliberação (extrato) n.º 292/2016

Por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa, de 28-01-2016:

Isaías Abel Lopes Pedro, Técnico de 2.ª Classe de análises clínicas e de saúde pública, em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo — autorizado o exercício de acumulação de funções privadas, 14 horas semanais, na firma Cililadi.

24 de fevereiro de 2016. — A Presidente do Conselho de Administração, *Isabel Paixão*.

209383124

Deliberação (extrato) n.º 293/2016

Por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa de 05-02-2015:

Júlia Maria dos Santos Melão Rebelo Cardoso, assistente técnica em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, do mapa de pessoal do Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa — autorizada a passagem ao regime de trabalho de tempo parcial, 20 horas semanais, com efeitos a 06-02-2015.

24 de fevereiro de 2016. — A Presidente do Conselho de Administração, *Isabel Paixão*.

209382193

Direção-Geral da Saúde

Aviso n.º 2788/2016

Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, publica-se a lista definitiva de ordenação final dos candidatos relativa ao procedimento concursal comum de recrutamento para um posto de trabalho da carreira e categoria de técnico superior (área de saúde pública) para o mapa de pessoal da Direção-Geral da Saúde, aberto pelo Aviso n.º 11001/2015, publicado no *Diário da República*, n.º 190, de 29 de setembro de 2015, e na BEP com o n.º OE201509/0417 de 29 de setembro de 2015, que foi homologada, nos termos do disposto no n.º 3 do referido artigo 36.º, por despacho de 26 de janeiro de 2016, do Secretário de Estado Adjunto e da Saúde.

Lista definitiva de ordenação final

Candidatos aprovados	Classificação final
1.º Sofia Marques Ferreira	15,40
2.º Ana Filipa Lourenço Firme	15,36
3.º Alexandra Margarida Marques Simões	14,96
Candidatos não aprovados	Fundamentação
Adelaide Rodrigues Leite da Fonseca	a)
Adriana dos Santos Dias Lopes	a)
Carmen Maria dos Santos Lopes Monteiro	a)
Catarina Alexandra Alves Silva	a)
Cátia Sofia Caramelo Patacas	b)
Danusa Seabra Venancio Figueirinha	a)
Felislba Maria Penas Gens	b)
Graça de Fátima Gonçalves do Nascimento	a)
Inês de Brito Rios Frade	a)
Inês Moreira de Almeida	b)
Joana Filipa Santos Mendes	b)
Leandro Frederico Fonseca Antunes Luís	a)
Márcia Pires Leitão	a)
Olena Bilan Pessoa	b)
Rita de Fátima da Graça Aleixo	a)
Rodrigo Miguel Pereira Saraiva	a)
Silvia Sousa Tavares	a)
Tiago Jorge Dias da Silva	b)

a) Eliminado(a) por faltar à prova de conhecimentos
b) Eliminado(a) por ter obtido classificação inferior a 9,5 valores na prova de conhecimentos

28 de janeiro de 2016. — O Diretor-Geral da Saúde, *Francisco George*.
209383724

Instituto Nacional de Emergência Médica, I. P.

Aviso n.º 2789/2016

Para os efeitos da alínea d) do n.º 1 do artigo 4.º da parte preambular da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, torna-se público que o trabalhador André Filipe Pais da Silva, Técnico de Ambulância de Emergência, do mapa de pessoal do Instituto Nacional de Emergência Médica, I. P., cessou, a seu pedido, o exercício de funções neste Instituto, por denúncia do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a 31 de janeiro de 2016.

24 de fevereiro de 2016. — O Coordenador de Gabinete de Planeamento e Desenvolvimento de Recursos Humanos, *Sérgio Silva*.
209380484

PLANEAMENTO E DAS INFRAESTRUTURAS

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 3216/2016

1 — Ao abrigo do disposto nos artigos 44.º a 47.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, e do n.º 4 do artigo 8.º e no n.º 8 do artigo 11.º da Lei Orgânica do XXI Governo Constitucional, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 251-A/2015, de 17 de dezembro, deogo no Secretário-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, José Maria Belo de Sousa Rego, no âmbito do meu Gabinete, a competência para a decisão de contratar e as demais competências atribuídas ao órgão competente para a decisão de contratar, nos termos do disposto nos n.os 1 e 3 do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na última versão aprovada pelo Decreto-Lei n.º 214-G/2015, de 2 de outubro;

2 — Ficam por este meio ratificados, em conformidade com o disposto no n.º 3 do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, todos os